

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - AH

REGISTRO GERAL

Fls.: 156

MATRÍCULA Nº 10009

14 de março de 1979

Imóvel: UM TERRENO situado nesta cidade, com a área declarada de 72.600,00m², estremando ao Norte com terras de Manoel Rodrigues e a estrada da Capivara, em 430,00m; estrema ao Sul, com terras de José Rebelo, com 400,00m; ao Oeste com José Rebelo, em 180,00m e ao Leste, em uma linha quebrada, partindo do Sul em direção ao Norte, 160,00m, quebrando num ângulo de 90º ao Leste, mais 30,00m e daí, em direção ao Norte, 20,00m, confrontando com Agenor Andrade,.- Sem benfeitorias.- Sem procedência.-

R-1-10009-Prot.12828 - 14.03.79.- Adquirente: GERMANO CORREA, brasileiro, casado, pescador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 030.536.799-49.- USUCAPIÃO.- Mandado do Dr. Nilton João de Macedo Machado, Juiz Substituto em Exercício na 1ª Vara desta Comarca, datado de 10.02.79.- Valor: Cr\$19.200,00. Sentença de 06.11.78, do Dr. Paulo Benjamin Fragoso Gallotti, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, transitada em julgado.- Dou fé o oficial.-

R-2-10009-Prot.19005 - 26.06.80.- Transmitentes: Germano Correa e sua mulher Almira Borba Correa, brasileira, do lar.- Adquirente: TECNICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA, com sede nesta cidade, CGC nº 83.823.427/0001-17.- COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO E RE-RATIFICAÇÃO.- Escrituras públicas de 23.05.80 e 02.06.80, 2º Ofício de Notas desta cidade, livros/nºs. 047 e 8-A, fls. 078 e 061.- Valor: Cr\$1.530.000,00.- Dou fé o oficial.-

R-3-10009-Prot.19005 - 26.06.80.- Vendedores: Germano Correa/ e sua mulher Almira Borba Correa.- Compradora: TECNICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA.- PACTO COMISSÓRIO E RE-RATIFICAÇÃO.- Escrituras públicas de 23.05.80 e 02.06.80, 2º Ofício de Notas desta cidade, livros nºs. 047 e 8-A, fls. 078 e 061. Valor: Cr\$1.530.000,00, na forma estipulada nos referidos instrumentos.- O imóvel acima descrito fica ainda gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade enquanto -

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Continuação da Matrícula Nº. 10009

Fls. 156v

pendurar a dívida ora constituída.- Dou fé

o oficial.-

AV-4-10009 - Prot.32025 - 22.10.82.- CANCELAMENTO.- Certifico à vista da documentação comprobatória hoje arquivada, que o / pacto comissório constante do R-3, fica cancelado.- Dou fé,

o Oficial.-

R-5-10009-Prot.36880 - 22.08.83.-HIPOTECA.- Mutuante: BANCO - SUL BRASILEIRO S/A, com sede em Porto Alegre-RS, CGC. nº 87.12.5.019/0001-42.- Mutuária: TÉCNICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.- Intervenientes hipotecantes: Teófilo Valério Garcia e/ sua mulher Alicia Gladys Cardozo.- Fiadores: Luiz Sérgio Hasselmann e sua mulher Vera Maria Nicolau Hasselmann; José Oscar Bibas e sua mulher Leni Solange Hasselmann Bibás.- Aditivo à contratos de mútuo com garantia hipotecária, datado de 22.08./83.- Valor: Cr\$48.000.000,00 da avaliação.-PRIMEIRA E ESPECIAL/ HIPOTECA.- As partes contratantes obrigam-se pelas demais condições e penas constantes do referido instrumento particular, que passa a fazer parte integrante dos contratos registrados/ sob os nºs 3,5 e 7 da matrícula 16.248.- Dou fé,

o Oficial.-

R-6-10009-Prot.37081 - 14.09.83.- HIPOTECA.- Mutuante: BANCO - SUL BRASILEIRO S.A., com sede em Porto Alegre-RS, CGC nº 87.125.019/0001-42.- Mutuária: TECNICA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 83.823.427/0001-17. Fiadores: Luiz Sérgio Hasselmann e sua mulher Leni Solange -/ Hasselmann Bibás.- Contrato particular de Mútuo com garantia/ hipotecária datado de 25.08.83.- Valor: Cr\$54.001.924,90.- Resgate na forma estipulada no contrato.- HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU.- As partes contratantes obrigam-se pelas demais condições e penas constantes do referido contrato.- Dou fé

o oficial.-

AV-7-10009-Prot.37081 - 14.09.83.-CAUÇÃO: "Em cumprimento ao/ disposto no contrato que em 13.07.78 assinou com o BNH, o AGEN

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - AH

REGISTRO GERAL

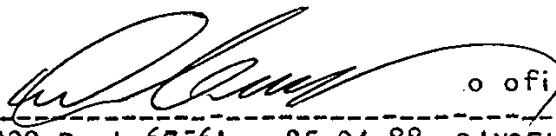
Fls.: 156-A

MATRÍCULA Nº 10009 : (continuação)

TE dá a este, em caução, seus direitos creditórios decorren-
tes da garantia constituída por este contrato.- Dou fé

 o oficial.-

AV-8-10009-Prot.48304 - 13.05.85.- CANCELAMENTO.- Certifico, à
vista do instrumento particular datado de 26.04.85, hoje ar-
quivado, que a hipoteca constante do R-6 fica cancelada.- Dou
fé

 o oficial.-

AV-9-10009-Prot.67561 - 25.04.88.- CANCELAMENTO.- Certifico à/
vista do instrumento particular datado de dezembro de 1987,-
hoje arquivado, que a caução constante da Av-7, fica cancela-
da.- Dou fé,

 o Oficial.-

AV-10-10009-Prot.103378.- 12.07.93.- CANCELAMENTO.- Certifico
a vista do instrumento particular datado de 12.07.93, hoje /
arquivada, que a hipoteca constante do R-5 fica cancelada.-
Dou fé,

 a Oficial.-

R-11-10009-Prot.103569.- 21.07.93.- HIPOTECA.- Conforme Escri-
tura Publica de Repasse de Recursos Captados no Exterior, com
Obrigações, outorga de garantias e outros pactos datada de 15.
07.93, do 17º Ofício de Notas da cidade de São Paulo-SP, livro
nº 2747, fls.82, TECNICA MINERAÇÃO LTDA., com sede nesta cida-
de, CGC nº 78 819 638/0001-46, dá em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPO-
TECA, sem concorrência, ao credor BANCO BRADESCO S.A., com se-
de na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CGC nº
60 746 948/0001-12, o imóvel objeto da presente matrícula pe-
lo valor de Cr\$10.435.110.000,00, correspondentes nesta data a
US\$170.000,00(Cento e setente mil dólares norte americanos), a
ser pago em 05 parcelas vencíveis em 06.11.93, 06.05.94, 06.11
94, 06.05.95 e 06.11.95.- Comparecem neste ato como avalista/
Luiz Sergio Hasselmann, brasileiro, casado, empresário, CPF nº
185 529 609-82, residente e domiciliado nesta cidade e como /

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Continuação da Matrícula Nº 10009

Fls.

dadora de garantia Tecnika Construções e Incorporações Ltda., com sede nesta cidade, CGC nº 83 823 427/0001-17.- As partes/contratantes respondem pelas demais condições e penas constantes do mencionado Instrumento Público.- Dou fé,
a Oficial.-

-----G.L.
AV-12-10009-Prot.120045.- 28.11.95.- CANCELAMENTO.- Certifico/a vista da documentação comprobatória datada de 08.11.95, que a Hipoteca constante do R-11, fica totalmente cancelada; tudo conforme documentação apresentada, que aqui fica arquivada.-/ Dou fé,
a Oficial.-

-----C.E
R-13-10009-Prot.120046.- 28.11.95.- COMPRA E VENDA.- Adquirente ARIRIBA MINERAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 00 404 581/0001-29.- Transmittente: Tecnika Construções e Incorporações Ltda.- Escritura Pública datada de 15.09.95, do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro nº 085, fls. 91.- Valor: R\$...... 50.000,00 (parte de).- Dou fé,
a Oficial.-

-----C.E
AV-14-10009-Prot.120046.- 28.11.95.- CONSTRUÇÃO.- Faço a presente para constar que acha-se edificado no imóvel objeto da presente matrícula UMA CASA em alvenaria, com a área de 932,00 metros quadrados.- Dou fé,
a Oficial.-

-----C.E
R-15-10009-Prot.120305.- 11.12.95.- HIPOTECA.- Pela Escritura Pública de Abertura de Limite de Crédito para Utilização em Contrato de Mutuo para Repasse de Empréstimo Externo amparado pela Resolução 63 do Banco Central do Brasil e Constituição / de garantia Hipotecária datada de 07.12.95, do 1º Ofício de Notas da cidade de Joinville-SC., livro nº 505, fls. 017à 024 ARIRIBA MINERAÇÃO LTDA., qualificado no R-13, abre um limite/ de crédito no valor de R\$483.000,00, equivalente nesta datada à US\$500.000,00 (quinhentos mil dolares Norte Americanos), do credor BANCO BAMERINDUS DO BRASILS/A., com sede na cidade de Curitiba-PR., CGC nº 76 543 115/0001-94, tendo ainda como intervenientes garantidores Anibal Cesar Cubas, CPF nº 421 521 8

Documento Assinado Digitalmente por MARCELLE ZAMBENEDETTI BARBIERI:94972672900. CPF: 94972672900

Documento Assinado Digitalmente por MARCELLE ZAMBENEDETTI BARBIERI:94972672900. CPF: 94972672900

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - AH

REGISTRO GERAL

Fls.: 156-B

MATRÍCULA Nº 10009

69-15; Jairo Jeronimo de Souza Filho, CPF nº 425 604 389-68; / Marcelo Danielpujol, CPF nº 118 465 768-81; Mario Cesar Cubas CPF nº 005 863 909-87; Sergio Zimath, CPF nº 019 182 229-91 e Ivens Freitas, CPF nº 069 260 459-68, pelo qual é dado ao credor em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.- As partes respondem pelas demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Público.- Dou fé,
a Oficial.-

-----R.S.
R-16-10009-Prot.134917.- 04.08.97.- ARRESTO.- Credor: BANCO BAN-
MERINDUS DO BRASIL S.A.- Devedor: ARIRIBA MINERAÇÃO LTDA., com
sede à Rua Angelo Santiago n) 259, nesta cidade.- Mandado da-
tado de 16.04.97, expedido pelo Dr. Roque Cerutti, MM. Juiz /
de Direito Substituto e.e. na 2ª Vara Cível desta Comarca, ex-
traído dos autos Extrajudiciais nº 12520/97.- Dou fé,
a Oficial.-

-----E.C
AV.17-10009, 20 de Novembro de 2007.

ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: Conforme Certidão de Confrontação nº 450/2007 expedida pela municipalidade em 10.10.2007, o imóvel matriculado possui as seguintes confrontações: frente a leste, com a Av. das Araçongas, fundos a oeste, com terras da Jetro Adm. de Bens Ltda (DIC 35597), do lado esquerdo ao norte com terras de Ariribá Mineração Ltda (DIC 40689) e do lado direito ao sul com terras da Jetro Adm. de Bens Ltda (DICs 40694 e 40692).-
PROTOCOLO: Nº 208150 de 30/10/2007. (LS) Emol.: R\$54,70.-
Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta.-

R.18-10009, 20 de Novembro de 2007.

LOCAÇÃO COMERCIAL: Contrato de Locação datado de 01.12.2006.-

Locadora: ARIRIBA MINERAÇÃO LTDA.-

Locatária: SPITZKOPF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.981.694/0001-95, com sede na Rua Des. Pedro e Silva, 50, sala 01, Blumenau-SC.-

Valor: Aluguel mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que deverá ser pago

segue no verso

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Continuação da Matrícula Nº _____

Fls.: _____

.....continuação da Matrícula nº 10009, fls. 156B verso.....

todo o dia 05 (cinco) de cada mês, ou no primeiro dia útil posterior, através de depósito bancário em favor da locadora ou diretamente a mesma em seu endereço, sendo o primeiro vencimento em 05/12/2006 e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo que o valor é fixado para os primeiros 12 meses. Após este prazo, o reajuste anual será pelo índice do IGPM.-

Prazo: 05 (cinco) anos, com início em 01.12.2006 e término em 01.12.2011.-

Obs.: Conforme cláusula décima segunda, caso a locadora colocar o imóvel à venda, em decorrência do direito de preferência facultado à locatária, o mesmo deverá ser consultado por escrito sobre seu interesse na aquisição do imóvel, devendo declarar sua intenção ou não de compra; e conforme cláusula segunda, item 2.3, na eventualidade de transferência, a qualquer título, fica o adquirente obrigado a respeitar o prazo da locação e as condições pactuadas.-

Obs.: FRJ pago, autenticação SICO0B324900 120907 018 0088 no valor de R\$36,00.-

PROTOCOLO: Nº 208150 de 30/10/2007. (LS) Emol.: R\$145,14.-

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta.-

R.19-10009, 12 de Setembro de 2011.

PENHORA: Auto de Penhora datado de 14.07.2011 emanado dos Autos de Execução de Sentença nº 005.05.009847-5/001 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Valor da Execução: R\$55.231,38 e demais cominações legais.-

Objeto: Recai sobre a área de 1.000m², próxima a Rua denominada atualmente de Ângelo Santiago, avaliada em R\$300.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 233949 de 16/08/2011. (MA) Emol.: NIHIL.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

AV.20-10009, 24 de Janeiro de 2012.

CORREÇÃO: Mediante requerimento da parte interessada e documentação apresentada, certifico que a proprietária ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA está inscrita no CNPJ 00.404.581/0001-27, e não como constou.-

PROTOCOLO: Nº 236.644 de 06/01/2012. (MA) Emol: R\$71,30.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

AV.21-10009, 24 de Janeiro de 2012.

ADITIVO: Conforme Primeiro Termo de Aditamento Contratual datado de 02.05.2011 as partes ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA (locadora) e SPITZKOPF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP (locatária), resolveram renovar e aditar o contrato do R.18 para promoverem as seguintes alterações: na Cláusula 2ª o prazo da locação será de 10 anos, tendo o seu início em 02.12.2011 e o seu término em 01.12.2021, ocasião em que se prorrogará automaticamente por iguais períodos e nas mesmas condições, bastando para tanto, que qualquer das partes não se manifeste em contrário por escrito, com antecedência mínima de 30 dias do término do prazo inicial ou de cada prorrogação; Na eventualidade de

..... segue fls. 156C

Documento Assinado Digitalmente por MARCELLE ZAMBENEDETTI BARBIERI:94972672900. CPF: 94972672900

Documento Assinado Digitalmente por MARCELLE ZAMBENEDETTI BARBIERI:94972672900. CPF: 94972672900

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

156C
Fls:

MATRÍCULA Nº 10009

transferência, a qualquer título, fica o adquirente obrigado a respeitar o prazo da locação e as condições aqui pactuadas; Cláusula 4ª o aluguel mensal é de R\$2.500,00, que deverá ser pago todo dia 05 de cada mês, ou no primeiro dia útil posterior, sendo o primeiro vencimento em 05.12.2011 e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Tal valor é fixado para os primeiros 12 meses, após se reajustará anualmente pelo índice do IGPM. Ratificam-se todas as demais disposições do contrato ora aditado.-

Obs.: FRJ pago em 19.12.2011 sobre R\$30.000,00, no valor de R\$90,00, Boletim nº50020.0745.1909.-

PROTOCOLO: Nº 236.644 de 06/01/2012. (MA) Emol.: R\$85,13.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

R.22-10009, 23 de Junho de 2015.

PENHORA: Ofício e Termo de Nomeação de Bens à Penhora datados de 29.05.2015, emanados dos Autos de Execução Fiscal nº 0017123-85.2002.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$1.400.000,00.-

Obs.: Conforme determinação judicial, o imóvel não poderá ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

PROTOCOLO: Nº 260.910 de 22/06/2015. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DSK82232-5B1Q (Isento).-

p/ Registrador *Smau* Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral

R.23-10009, 21 de Julho de 2015.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 26.06.2015, emanado dos Autos de Execução Fiscal nº 0003453-53.1997.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Valor da Execução: R\$321,04 em 30.10.1997 - valor este a ser devidamente corrigido.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$29.040.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 261.389 de 17/07/2015. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DSK82463-XBNW.-

p/ Registrador *Smau* Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral

R.24-10009, 29 de Julho de 2015.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 26.06.2015, emanado dos Autos de Execução Fiscal

.....segue no verso

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Continuação da Matrícula nº 10009, fls. 156C verso.....

nº 0003274-94.2012.8.24.0005 e 005.12.011847-0 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: FAZENDA NACIONAL.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Valor da Execução: R\$274.588,93 em 08.01.2012 - valor este a ser devidamente corrigido.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$29.040.000,00.-

Obs: **Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8212/91.-**

PROTOCOLO: Nº 261.402 de 17/07/2015. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DSK82572-4GM7.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

R.25-10009, 13 de Novembro de 2015.

ARRESTO: Auto de Arresto com Depósito e Avaliação datado de 15.09.2015, emanado dos Autos de Execução Fiscal nº 0010423-54.2006.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Valor da Execução: R\$595,98, em 03.05.2006 - valor este a ser devidamente corrigido.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$29.040.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 263.474 de 12/11/2015. (GL) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DSK83629-64CN.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

Sirlei T. Schnorr Mayer

Escrevente Registral

R.26-10009, 23 de Novembro de 2015.

PENHORA: Ofício nº 0012873-82.1997.8.24.0005-0001 e Termo de Nomeação de Bens à Penhora datados de 16.11.2015 e 17.12.1998, emanados dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 0012873-82.1997.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$3.754.358,18.-

Obs.: Conforme determinação judicial, o imóvel não poderá ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

PROTOCOLO: Nº 263.672 de 20/11/2015. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DSK83729-FPCH (Isento).-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

R.27-10009, 24 de Novembro de 2015.

ARRESTO: Auto de Arresto datado de 17.11.2015, emanado dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 0010295-24.2012.8.24.0005 e 005.04.005805-5 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequente: FAZENDA NACIONAL.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Valor da Execução: R\$36.413,41 em 12.05.2012 e R\$16.040,24 em 24.03.2003 - valor este

.....segue fls. 156D.....

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

156D
Fis:

MATRÍCULA Nº 10009

a ser devidamente corrigido.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$29.040.000,00.-

Obs: **Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8212/91.-**

PROTOCOLO: Nº 263.707 de 23/11/2015. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: DSK83760-5K77.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular

R.28-10009, 29 de Maio de 2018.

PENHORA: Auto de Penhora datado de 28.03.2016 e ofício datado de 09.05.2018, emanados dos autos de Execução Fiscal nº 0005969-31.2006.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequirente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Valor da causa: R\$660,29 em 06.04.2006 e demais cominações legais. FRJ não incide, nos termos do art. 3º, II da Resolução 03/2004-CM.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$29.040.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 266.401 de 03/05/2016. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: EXS18157-KBY3.-

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto

R.29-10009, 29 de Maio de 2018.

PENHORA: Auto de Penhora datado de 23.01.2017, emanado dos autos de Execução de Sentença - Honorários nº 0006338-59.2005.8.24.0005/001 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-

Exequirente: ESTADO DE SANTA CATARINA.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Valor da causa: R\$1.489,78, em 14.04.2010 e demais cominações legais. FRJ não incide, nos termos do art. 3º, II da Resolução 03/2004-CM.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$29.040.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 271.318 de 25/01/2017. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: EXS18158-FB5T (Isento).-

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto

AV.30-10009, 29 de Maio de 2018.

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Conforme ofício e termo de conversão de arresto em penhora datados de 21.02.2018, emanados dos autos de Execução Fiscal nº 0003453-53.1997.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, o arresto constante no R.23 foi convertido em penhora.-

Exequirente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

continua no verso

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

continuação da Matrícula nº 10009, ficha nº 1560 v

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

PROTOCOLO: Nº 278.784 de 26/02/2018. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: EXS18159-2IP9.-

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto

AV.31-10009, 29 de Maio de 2018.

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Conforme ofício e termo de conversão de arresto em penhora datados de 21.02.2018, emanados dos autos de Execução Fiscal nº 0010423-54.2006.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, o arresto constante no R.25 foi convertido em penhora.-

Exequente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

PROTOCOLO: Nº 278.785 de 26/02/2018. (MS) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: EXS18160-M6C0.-

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto

R.32-10009, 29 de Maio de 2018.

PENHORA: Termo de Penhora nos Autos e Certidão para Registro de Penhora, ambos datados de 27.02.2018, emanado dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0011654-58.2002.8.24.0005 da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC-

Exequente: JOSÉ ANGELO DA ANUNCIAÇÃO.-

Executado: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA.-

Valor da causa: R\$40.000,00 em 18.12.2000. Valor atualizado até 31.03.2018 para fins de emolumentos e FRJ: R\$122.703.97.-

FRJ pago em 14.05.2018 no valor de R\$368,12, conforme boleto nº 24346670000953376.-

Objeto: O imóvel matriculado.-

PROTOCOLO: Nº 279.901 de 23/04/2018. (FD) Emolumentos: R\$329,54.-

Selo de fiscalização: FBR76603-45U8 R\$1,90.-

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto

1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- Continuação da Matrícula 10009 do Livro nº 2 -

- RESSALVA -	- INTEIRO TEOR -
<p>CERTIFICO que tramita nesta Serventia a guia balcão nº 97467 Número: 278.762 Data: 26/02/2018 Vencimento: 27/03/2018 Natureza do Título: Ofício Judicial de Cancelamento de penhora emanado dos Autos nº 0009847-95.2005.8.24.0005/01 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC. Aguardando pagamento dos emolumentos. Apresentante: ARIRIBÁ MINERAÇÃO LTDA</p>	<p>CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor da Matrícula 10009, conforme imagem digitalizada. O referido é verdade, do que dou fé.- Balneário Camboriú-SC, 30/05/2018 14:28:34.- Emolumentos: 01 Certidão s/ valor.....R\$ 0,00 Selos: R\$ 1,90 Total: R\$ 1,90 Impresso por Giordano.-</p>
Marcelle Z. Barbieri- Escrevente	Marcelle Z. Barbieri- Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FBR77110-MORV
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Certidão assinada digitalmente por Marcelle Zambenedetti Barbieri, CPF 949.726.729-00, com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv4, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis no site www.iti.gov.br e no Cod. Defesa Consumidor - CDC.